Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.027, DE 10 DE MAIO DE 2006

Define os novos tetos financeiros, os procedimentos para programação do POA/PA e o prazo de execução e prestação de contas da Fase I do Componente 1 PROESF.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o acordo de empréstimo entre o Ministério da Saúde e o BIRD, Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), que destina investimentos para a expansão e qualificação do processo de trabalho e desempenho da estratégia Saúde da Família;

Considerando o aditivo ao acordo original que instituiu alterações de conteúdo e remanejamento de recursos aprovado pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), em 21 de janeiro de 2004, posteriormente aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 22 de abril de 2005, cuja Emenda ao Contrato de Empréstimo assinada em 15 de maio de 2005;

Considerando a Portaria nº 281, de 22 de fevereiro de 2005, que trata da prorrogação da Fase I do projeto, até 31 de dezembro de 2005;

Considerando a Portaria nº 210, de 2 de fevereiro de 2006, que trata da prorrogação da Fase I do projeto de acordo com o percentual de execução financeira, especialmente os artigos 1º e 2º;

Considerando as especificidades nos processos de aprovação e execução dos projetos municipais;

Considerando o andamento da implementação da Fase 1 do PROESF por meio das ações previstas no Componente I - Apoio à conversão do Modelo de Atenção Básica de Saúde, destinado a reorganização da rede de serviços de atenção básica em municípios com população acima de 100 mil habitantes; e

Considerando a necessidade de finalização da Fase I do componente 1 PROESF como parte da negociação da Fase II do acordo de empréstimo, resolve:

Art. 1º Definir os novos tetos financeiros utilizando-se das faixas de classificação descritas nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 210/GM, de 2 de fevereiro de 2006, conforme listagem do Anexo a esta Portaria.

I) Os municípios que tiverem seus tetos financeiros alterados deverão analisar as ações previstas de forma a se adequarem aos novos valores.

II) As ações do POA/PA 2005 que estiverem em andamento serão mantidas de acordo com a decisão do gestor municipal.

III) As novas ações deverão constar no POA/PA 2006.

Art. 2º Definir, para o dia 31 de dezembro de 2006, o prazo para a prestação de contas de todos os municípios do componente 1 da Fase I.

Art. 3º Definir que os recursos orçamentários de que trata a presente Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.1214.0442-Expansão e Consolidação da Saúde da Família.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

Listagem dos Tetos Financeiros Ajustados

Municípios	UF	Origem	Teto Ajustado
Abaetetuba	PA	PROESF	226.000,00
Alagoinhas	BA	PROESF	244.000,00
Alvorada	RS	PLUS	177.000,00
Alvorada	RS	PROESF	354.000,00
Americana	SP	PROESF	346.000,00
Ananindeua	PA	PROESF	623.500,00
Anápolis	GO	PLUS	269.500,00
Anápolis	GO	PROESF	539.000,00
Angra dos Reis	RJ	PROESF	232.000,00
Aparecida de Goiânia	GO	PROESF	621.350,00
Apucarana	PR	PLUS	101.500,00
Apucarana	PR	PROESF	203.000,00
Aracaju	SE	PROESF	869.000,00
Araçatuba	SP	PROESF	317.000,00
Araguaína	TO	PLUS	108.500,00
Araguaína	TO	PROESF	217.000,00
Araguari	MG	PROESF	192.000,00
Arapiraca	AL	PACTO	30.346,00
Arapiraca	AL	PLUS	175.500,00
Arapiraca	AL	PROESF	351.000,00
Araras	SP	PLUS	99.000,00
Araras	SP	PROESF	198.000,00
Araucária	PR	PROESF	186.000,00
Bagé	RS	PROESF	215.000,00
Barbacena	MG	PLUS	107.500,00
Barbacena	MG	PROESF	215.000,00
Barra Mansa	RJ	PROESF	316.000,00
Barreiras	BA	PROESF	221.000,00
Barretos	SP	PROESF	194.000,00
Barueri	SP	PROESF	412.000,00
Belém	PA	PACTO	220.764,00
Belém	PA	PROESF	1.732.000,00
Belford Roxo	RJ	PROESF	653.313,00
Belo Horizonte	MG	PACTO	184.745,00
Belo Horizonte	MG	PLUS	1.197.000,00
Belo Horizonte	MG	PROESF	2.394.000,00
Betim	MG	PACTO	55.723,00
Betim	MG	PROESF	573.000,00
Blumenau	SC	PLUS	250.000,00
Blumenau	SC	PROESF	500.000,00
Boa Vista	RR	PLUS	196.920,00
Boa Vista	RR	PROESF	394.000,00
Botucatu	SP	PROESF	206.000,00
Bragança Paulista	SP	PROESF	203.400,00
Brasília	DF	PROESF	1.564.572,80
Cabo de Santo Agostinho	PE	PROESF	291.000,00
Cachoeirinha	RS	PROESF	162.000,00
Cachoeiro de Itapemiri	ES	PROESF	333.000,00
Camaçari	BA	PROESF	315.000,00
Camaragibe	PE	PROESF	242.000,00

Cametá	PA	PROESF	184.000,00
Campina Grande	PB	PROESF	664.000,00
Campinas	SP	PROESF	1.304.000,00
Campo Grande	MS	PLUS	453.500,00
Campo Grande	MS	PROESF	907.000,00
Campos dos Goytacazes	RJ	PROESF	758.000,00
Carapicuíba	SP	PROESF	131.200,00
Caruaru	PE	PROESF	459.000,00
Castanhal	PA	PROESF	260.000,00
Catanduva	SP	PLUS	20.000,00
Catanduva	SP	PROESF	200.000,00
Caucaia	CE	PLUS	246.500,00
Caucaia	CE	PROESF	493.000,00
Caxias do Sul	RS	PROESF	688.000,00
Caxias	MA	PROESF	259.000,00
Chapecó	SC	PROESF	273.000,00
Codó	MA	PROESF	206.000,00
Colatina	ES	PLUS	35.000,00
Colatina	ES	PROESF	194.000,00
Colombo	PR	PROESF	362.000,00
Contagem	MG	PROESF	729.000,00
Cotia	SP	PROESF	290.000,00
Crato	CE	PLUS	96.000,00
Crato	CE	PROESF	192.000,00
Criciúma	SC	PACTO	28.057,00
Criciúma	SC	PROESF	322.000,00
Cubatão	SP	PROESF	159.200,00
Cuiabá	MT	PROESF	631.000,00
Curitiba	PR	PACTO	133.265,00
Curitiba	PR	PLUS	1.077.000,00
Curitiba	PR	PROESF	2.154.000,00
Diadema	SP	PROESF	675.000,00
Divinópolis	MG	PROESF	350.000,00
Dourados	MS	PROESF	314.000,00
Duque de Caxias	RJ	PROESF	1.043.000,00
Embu	SP	PROESF	401.000,00
Feira de Santana	BA	PLUS	455.500,00
Feira de Santana	BA	PROESF	911.000,00
Ferraz de Vasconcelos	SP	PROESF	279.000,00
Florianópolis	SC	PROESF	662.000,00
Fortaleza	CE	PROESF	2.326.000,00
Foz do Iguaçu	PR	PROESF	501.000,00
Francisco Morato	SP	PROESF	263.330,00
Garanhuns	PE	PROESF	222.000,00
Goiânia	GO	PROESF	1.479.000,00
Governador Valadares	MG	PROESF	339.880,00
Gravataí	RS	PROESF	447.000,00
Guarapuava	PR	PACTO	24.726,00
Guarapuava	PR	PROESF	292.000,00
Guaratinguetá	SP	PROESF	196.000,00
Guarujá	SP	PACTO	44.014,00
Guarujá	SP	PROESF	354.900,00
Guarulhos	SP	PLUS	680.500,00
Guarulhos	SP	PROESF	1.380.000,00
Hortolândia	SP	PROESF	306.000,00

Ibirité	MG	PLUS	133.000,00
Ibirité	MG	PROESF	266.000,00
Ilhéus	BA	PROESF	392.900,00
Imperatriz	MA	PLUS	212.000,00
Imperatriz	MA	PROESF	424.000,00
Indaiatuba	SP	PROESF	271.900,00
Ipatinga	MG	PLUS	100.750,00
Ipatinga	MG	PROESF	403.000,00
Itabira	MG	PLUS	93.000,00
Itabira	MG	PROESF	186.000,00
Itaboraí	RJ	PACTO	31.151,00
Itaboraí	RJ	PROESF	362.000,00
Itabuna	BA	PROESF	365.000,00
Itajaí	SC	PROESF	267.000,00
Itapetininga	SP	PROESF	240.000,00
Itapevi	SP	PROESF	238.650,00
Itaquaquecetuba	SP	PROESF	380.100,00
Jaboatão dos Guararapes	PE	PLUS	394.000,00
Jaboatão dos Guararapes	PE	PROESF	788.000,00
Jacareí	SP	PROESF	362.000,00
Jaraguá do Sul	SC	PROESF	212.000,00
Jaú	SP	PROESF	213.000,00
Jequié	BA	PROESF	271.000,00
Ji-Paraná	RO	PROESF	200.000,00
João Pessoa	PB	PACTO	51.457,00
João Pessoa	PB	PROESF	811.000,00
Joinville	SC	PROESF	832.000,00
Juazeiro do Norte	CE	PROESF	358.300,00
Juazeiro	BA	PROESF	338.000,00
Juiz de Fora	MG	PROESF	865.000,00
Lages	SC	PLUS	147.500,00
Lages	SC	PROESF	295.000,00
Lauro de Freitas	BA	PROESF	226.000,00
Limeira	SP	PROESF	331.100,00
Linhares	ES	PROESF	212.000,00
Londrina	PR	PROESF	845.000,00
Luziânia	GO	PROESF	283.000,00
Macaé	RJ	PROESF	258.000,00
Macapá	AP	PROESF	392.700,00
Maceió	AL	PACTO	139.968,00
Maceió	AL	PROESF	1.068.900,00
Manaus	AM	PACTO	249.092,00
Manaus	AM	PROESF	1.950.000,00
Maracanaú	CE	PROESF	339.000,00
Marília	SP	PLUS	183.150,00
Marília	SP	PROESF	376.000,00
Maringá	PR	PLUS	274.000,00
Maringá	PR	PROESF	548.000,00
Mauá	SP	PROESF	693.000,00
Mesquita	RJ	PROESF	63.000,00
Mogi Guaçu	SP	PROESF	237.000,00
Montes Claros	MG	PROESF	584.680,00
Mossoró	RN	PROESF	400.000,00
Natal	RN	PLUS	481.000,00
Natal	RN	PROESF	962.000,00

Nilópolis	RJ	PROESF	281.000,00
Niterói	RJ	PROESF	675.000,00
Nossa Senhora do Socorro	SE	PLUS	133.500,00
Nossa Senhora do Socorro	SE	PROESF	267.000,00
Olinda	PE	PROESF	685.000,00
Osasco	SP	PROESF	439.000,00
Palhoça	SC	PLUS	101.000,00
Palhoça	SC	PROESF	202.000,00
Palmas	TO	PROESF	296.000,00
Parnaíba	PI	PROESF	249.000,00
Parnamirim	RN	PROESF	253.000,00
Passo Fundo	RS	PROESF	320.000,00
Patos de Minas	MG	PLUS	113.500,00
Patos de Minas	MG	PROESF	227.000,00
Paulista	PE	PROESF	501.000,00
Pelotas	RS	PROESF	602.000,00
Petrolina	PE	PROESF	372.000,00
Petrópolis	RJ	PROESF	538.000,00
Pindamonhangaba	SP	PLUS	118.000,00
Pindamonhangaba	SP	PROESF	236.000,00
Piracicaba	SP	PROESF	623.000,00
Poços de Caldas	MG	PROESF	181.300,00
Ponta Grossa	PR	PROESF	518.000,00
Porto Alegre	RS	PACTO	105.455,00
Porto Alegre	RS	PROESF	1.812.000,00
Porto Velho	RO	PROESF	638.000,00
Pouso Alegre	MG	PROESF	206.000,00
Praia Grande	SP	PROESF	382.000,00
Queimados	RJ	PROESF	192.680,00
Recife	PE	PACTO	234.560,00
Recife	PE	PROESF	1.898.000,00
Resende	RJ	PROESF	200.000,00
Ribeirão das Neves	MG	PACTO	44.300,00
Ribeirão das Neves	MG	PROESF	474.000,00
Ribeirão Preto	SP	PROESF	682.000,00
Rio Branco	AC	PACTO	22.257,00
Rio Branco	AC	PROESF	491.000,00
Rio Claro	SP	PROESF	320.000,00
Rio de Janeiro	RJ	PACTO	446.172,00
Rio de Janeiro	RJ	PROESF	3.265.500,00
Rio Grande	RS	PROESF	348.000,00
Rondonópolis	MT	PROESF	282.000,00
Salvador	BA	PROESF	2.641.000,00
Salvador	BA	PACTO	431.337,00
Santa Cruz do Sul	RS	PROESF	204.000,00
Santa Luzia	MG	PROESF	353.000,00
Santa Maria	RS	PROESF	461.000,00
Santa Rita	PB	PROESF	221.000,00
Santarém	PA	PROESF	489.000,00
Santo André	SP	PROESF	860.000,00
São Carlos	SP	PROESF	368.000,00
São Gonçalo	RJ	PROESF	1.198.000,00
São José de Ribamar	MA	PROESF	212.000,00
São José do Rio Preto	SP	PROESF	688.000,00
São José	SC	PROESF	333.000,00

São Luís	MA	PACTO	159.875,00
São Luís	MA	PLUS	594.000,00
São Luís	MA	PROESF	1.188.000,00
São Paulo	SP	PACTO	844.203,00
São Paulo	SP	PROESF	8.329.000,00
Sapucaia do Sul	RS	PROESF	232.000,00
Serra	ES	PROESF	628.000,00
Sete Lagoas	MG	PROESF	338.000,00
Sobral	CE	PLUS	127.500,00
Sobral	CE	PROESF	296.000,00
Sumaré	SP	PROESF	373.000,00
Taboão da Serra	SP	PROESF	377.000,00
Teixeira de Freitas	BA	PLUS	103.000,00
Teixeira de Freitas	BA	PROESF	206.000,00
Teresina	PI	PROESF	970.000,00
Teresópolis	RJ	PROESF	182.000,00
Timon	MA	PACTO	21.515,00
Timon	MA	PROESF	247.000,00
Uberaba	MG	PACTO	40.636,00
Uberaba	MG	PROESF	480.000,00
Uberlândia	MG	PROESF	694.000,00
Varginha	MG	PROESF	41.600,00
Várzea Grande	MT	PROESF	335.144,00
Vi a m ã o	RS	PROESF	304.500,00
Vila Velha	ES	PROESF	634.400,00
Vitória da Conquista	BA	PACTO	43.201,00
Vitória da Conquista	BA	PROESF	496.000,00
Vitória de Santo Antão	PE	PLUS	110.000,00
Vitória de Santo Antão	PE	PROESF	220.000,00
Vitória	ES	PROESF	383.600,00
Volta Redonda	RJ	PROESF	453.000,00